

RESOLUÇÃO SESA Nº 0468/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036/2017; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.897.118-8**, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **Elisangela Vandresen Gonçalves**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Compor Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Art. 2º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

servidora **Elisangela Vandresen Gonçalves**, RG 9.876.474-9, nomeada no cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hemonúcleo da 14ª Regional de Saúde, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maria Luisa Dias Fraga Peron	1.504.071-8	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Coordenador
Romir Rodrigues	3.872.224-7	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pelo servidor
Alexandre Henrique Gardin	6.121.781-9	Promotor de Saúde Profissional	Médico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0045/2019**.

Curitiba, 22 de agosto de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde